



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 216/2024

De 12 abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
12/04/2024
Mayara

Conceder Férias a Servidora Pública
Fernanda Tais Govari e dá outras
providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Fernanda Tais Govari**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 19 de maio de 2024 a 02 de junho de 2024; e,

- O último período, 15 dias, 19 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/02/2021 a 09/02/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de abril de 2024.

FABIO MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187
Assinado de forma digital por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **LÁZARO JOSÉ DA SILVA**, matrícula n.402, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL/VIGILANTE**, lotado(a) na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n.028/2023, que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2024.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS	
01/01/2023 A 31/12/2023	
INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS	RETORNO ÀS ATIVIDADES
01/05/2024	31/05/2024

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 19 de abril de 2024.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº567/2023

Portaria Nº567/2023

De 23 agosto de 2023.

Dispõe sobre cedência de servidora para outro órgão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, Jackeline Pereira Coelho, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Escolar, matrícula 7998, para o Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), polo Canarana-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 23 de agosto de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº216/2024

Portaria nº216/2024

De 12 abril de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Fernanda Tais Govari** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Fernanda Tais Govari**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 19 de maio de 2024 a 02 de junho de 2024;

• O último período, 15 dias, 19 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/02/2021 a 09/02/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236/2024

De 12 de Abril de 2024.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **EZEQUIAS MAGALHÃES DE LIMA**, matrícula 4664, no cargo de Gerente de APLIC, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 063/2020 – Tomada de Preços nº 006/2020** – Cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados junto à Secretaria Municipal de Administração com presença física de no mínimo 20 (vinte) dias uteis por mês e 30 (trinta) horas semanais, prestando assessoria e orientações em licitações, contratos, conforme especificações do edital.

Art. 2º - Nomear **DAVID ANDRESON MARIANO DA SILVA**, matrícula nº 7323, no cargo de Gerente de APLIC, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 085/2021 de 08/01/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 28 de Março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 12 de Abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 253/2024

De 18 de Abril de 2024.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Ano 13 N° 3318

Divulgação sexta-feira, 19 de abril de 2024

Página 73

Publicação segunda-feira, 22 de abril de 2024

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Marli Inês Lôndero, ocupante do cargo de Agente Administrativo, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 26/02/2023 a 25/02/2024.

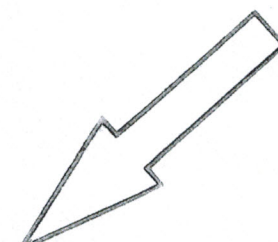
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°216/2024



De 12 abril de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Fernanda Tais Govari e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Fernanda Tais Govari, ocupante do cargo de Enfermeira, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 19 de maio de 2024 a 02 de junho de 2024; e,

O último período, 15 dias, 19 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/02/2021 a 09/02/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°217/2024

De 12 abril de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Giovanna Leite Duarte e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Giovanna Leite Duarte, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 09 de maio de 2024 a 23 de maio de 2024; e,

O último período, 15 dias, 12 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/01/2023 a 18/01/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°218/2024

De 12 de abril de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.